



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

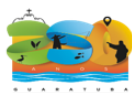
Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017

Edição Digital nº 782

Páginas 15

Guaratuba, 25 de junho de 2.021





RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 CONVOCAÇÃO REALIZADA EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração, em cumprimento de sentença confirmada em acórdão prolatado em sede de Reexame Necessário em Mandado de Segurança sob nº 0006904-52.2017.8.16.0088, determinando a nomeação do candidato ao cargo de Médico Otorrinolaringologista, considerando que de acordo com as regras do edital, a convocação que precede a nomeação do candidato deve ser feita para que apresente a documentação prevista no edital para que seja submetido a exame médico e após ser julgado APTO, ser nomeado, RESOLVE:

CONVOCAR o candidato OSIRIS PACHEKOWSKI JUNIOR, RG nº 60948615/PR e CPF nº 963.260.429-68, aprovado no Concurso Público Edital 002/2013, em 1º (primeiro) lugar, para o Cargo de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, para se apresentar no horário de expediente: manhã das 08:00 às 11:30 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, bairro Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de ser encaminhado à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o Cargo Público sob regime estatutário, para o qual foi aprovado. Também, sob pena de eliminação, apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Diploma de graduação em Medicina e Especialização ou residência médica com habilitação em Otorrinolaringologia, devidamente registrado;
- i) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
- j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, quando for o caso;
- k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Tendo em vista que a presente convocação se faz em cumprimento de ordem judicial, não se caracteriza em chamamento posterior à data de validade do concurso.

Guaratuba, 18 de junho de 2021.

Denise Lopes Silva Gouveia
Secretária Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Crista da Silva Paradela

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Função: Auxiliar de Cuidador Social

Valor mensal: R\$ 1.178,42 + 20% adicional por insalubridade

Carga horária semanal: Escala de plantão 12 X 36 h, em horário diurno ou noturno, desenvolvida em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social, na forma da Lei.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, pela Lei Federal 8.666/1993, pela Lei Municipal 1.530/2013, pelo Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 15 de junho de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA CNPJ 76.017.474/0001-08 CONSIGNET SISTEMAS LTDA CNPJ 23.112.748/0001-81

OBJETO: A cessão dos direitos de uso, serviços de instalação, e suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com propriedade da Consignet Sistema Ltda., registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, a Prefeitura Municipal de Guaratuba/PR, com vistas a modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

PRAZO: O presente contrato entrará em vigor a partir de 23 de junho de 2021 e terá eficácia pelo prazo de 1 ano.

FORO: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

DECRETOS

DECRETO Nº 23897

Data 21/06/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1870/2020 de 17/12/2020, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 401.500,00 (quatrocentos e um mil

quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

52 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

187 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 110.000,00

PÚBLICO

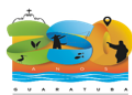
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

304 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

316 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 227.000,00



**JURÍDICA**

Total Suplementação: 349.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

57 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

90 RESERVA DE CONTINGENCIA

90.999 RESERVA DE CONTINGENCIA

90.999.99.999.0099.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA

1143 - 9.9.99.99.00.00 00999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 347.000,00

Total Redução: 349.000,00

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

52 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

1206 - 3.3.90.39.00.00 1336 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

JURÍDICA

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1187 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.000,00

CIVIL

1190 - 3.1.90.94.00.00 00101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00

Total Suplementação: 52.500,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo

43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

101 Fundeb 60% 2.000,00

TOTAL: 2.000,00

Artigo 4º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 21 de junho de 2021.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

PREFEITO

DECRETO Nº 23.898

Data: 22 de junho de 2.021

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais à servidores.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea "g" combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o protocolado sob nº 12075/21, 12037/21, 12048/21 DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, gratificação por encargos especiais aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

João Reis de Oliveira Junior:

100% (cem por cento) sobre o vencimento base;

Eneas Marcondes Ribeiro de Mello:

50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base;

Katia Cristina da Silva Vicente

80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base;

Julio Cesar de Paula Castro Junior

70% (setenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.021, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 22 de junho de 2.021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.899

Data: 22 de junho de 2.021

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora Vera Lucia Carneiro.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 1450/18, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de junho de 2.021, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Vera Lucia Carneiro, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no quadro geral de pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 3.512,11 (três mil, quinhentos e doze reais e onze centavos), e anual de R\$ 42.145,32 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, §5º da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 22 de junho de 2.021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.900

Data: 23 de junho de 2.021

Súmula: Nomeia servidor para exercer a função de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Diretor Geral, Símbolo CC-01:

Valterli ALves

RG nº 186.117-7/SC e CPF/MF nº 564.723.319-87.

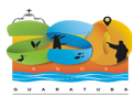
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 7 de junho de 2.021.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de junho de 2.021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 13.099**

Data: 22 de junho de 2.021

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em EMANUELLE APARECIDA GUIMARÃES CORREA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 11047/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora EMANUELLE APARECIDA GUIMARÃES CORREA, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 17601, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 1º de junho de 2.021 com término no dia 30 de junho de 2.021, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de junho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 22 de junho de 2.021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.100

Data: 22 de junho de 2.021

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor JOÃO REINALDI CANARIN.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 12228/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 21 de junho de 2.021 à 20 de setembro de 2.021, ao servidor JOÃO REINALDI CANARIN, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 22436, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 08/Outubro/2007 à 07/Outubro/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 22 de junho de 2.021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.101

Data: 22 de junho de 2.021

Súmula: Revoga, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.921/21 que designou servidora para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 11673/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.021/21 que designou a servidora Mareli de Souza Cardoso Pereira, Professora Docente, a ministrar aulas extraordinária na Escola Rural Municipal do Caovi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 22 de junho de 2.021.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

LICITAÇÃO**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

PROCESSO Nº 14317/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO autuado sob nº 06/2021, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE..

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão eletrônico nº. 06/2021, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 02 de fevereiro de 2021, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 00.802.002/0001-02

Valor Total do Fornecedor: R\$ 15.385,40 (quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

ITEM 14 VALOR UN. R\$ 583,30 TOTAL R\$ 5.833,00

ITEM 26 VALOR UN. R\$ 600,00 TOTAL R\$ 7.200,00

ITEM 43 VALOR UN. R\$ 235,24 TOTAL R\$ 2.352,40

FORNECEDOR: BELNIAKI& BELNIAKI LTDA. ME - CNPJ: 03.149.113/0001-41

Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.184,00 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais).

ITEM 07 VALOR UN. R\$ 734,00 TOTAL R\$ 8.808,00

ITEM 09 VALOR UN. R\$ 594,00 TOTAL 2.376,00

FORNECEDOR: C E CARVALHO COMERCIAL - EPP - CNPJ: 24.864.422/0001-73

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

ITEM 42 VALOR UN. R\$ 1.995,00 TOTAL R\$ 1.995,00

FORNECEDOR: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.171.258/0001-50

Valor Total do Fornecedor: R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)

ITEM 02 VALOR UN. R\$ 6.200,00 TOTAL R\$ 12.400,00

ITEM 03 VALOR UN. R\$ 1.700,00 TOTAL R\$ 8.500,00

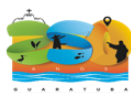
ITEM 04 VALOR UN. R\$ 2.500,00 TOTAL R\$ 12.500,00

ITEM 06 VALOR UN. R\$ 2.110,00 TOTAL R\$ 2.110,00

ITEM 22 VALOR UN. R\$ 1.190,00 TOTAL 1.190,00

FORNECEDOR: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 11.943.540/0001-25





Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais).

ITEM 08 VALOR UN. R\$ 955,00 TOTAL R\$ 3.820,00

FORNECEDOR: HC SUPRIMENTO EIRELI - CNPJ: 17.951.624/0001-97

Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).

ITEM 05 VALOR UN. R\$ 2.010,00 TOTAL R\$ 4.020,00

ITEM 31 VALOR UN. R\$ 140,00 TOTAL R\$ 4.200,00

FORNECEDOR: KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 96.441.704/0001-79

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais).

ITEM 44 VALOR UN. R\$ 1.257,00 TOTAL R\$ 2.514,00

FORNECEDOR: M. H. M. DO COUTO COMERCIAL - CNPJ: 97.533.241/0001-38

Valor Total do Fornecedor: R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

ITEM 11 VALOR UN. R\$ 3.950,00 TOTAL R\$ 15.800,00

ITEM 39 VALOR UN. R\$ 2.320,00 TOTAL R\$ 44.080,00

FORNECEDOR: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor Total do Fornecedor: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais).

ITEM 12 VALOR UN. R\$ 986,00 TOTAL R\$ 986,00

FORNECEDOR: MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - CNPJ: 00.467.916/0001-56

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.464,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

ITEM 18 VALOR UN. R\$ 308,00 TOTAL R\$ 2.464,00

FORNECEDOR: MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ: 36.935.309/0001-10

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.693,50 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

ITEM 16 VALOR UN. R\$ 112,90 TOTAL R\$ 1.693,50

FORNECEDOR: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.331,00 (dois mil, trezentos e trinta e um reais).

ITEM 13 VALOR UN. R\$ 333,00 TOTAL R\$ 2.331,00

FORNECEDOR: MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 10.433.858/0001-01

Valor Total do Fornecedor: R\$ 14.125,00 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais).

ITEM 20 VALOR UN. R\$ 4950,00 TOTAL R\$ 9.900,00

ITEM 32 VALOR UN. R\$ 275,00 TOTAL R\$ 1.650,00

ITEM 37 VALOR UN. R\$ 515,00 TOTAL R\$ 2.575,00

FORNECEDOR: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 11.089.732/0001-16

Valor Total do Fornecedor: R\$ 101.442,20 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

ITEM 01 VALOR UN. R\$ 1.720,00 TOTAL R\$ 1.720,00

ITEM 10 VALOR UN. R\$ 736,50 TOTAL R\$ 4.581,00

ITEM 15 VALOR UN. R\$ 1.399,00 TOTAL R\$ 6.995,00

ITEM 19 VALOR UN. R\$ 338,00 TOTAL R\$ 1.352,00

ITEM 21 VALOR UN. R\$ 643,50 TOTAL R\$ 5.148,00

ITEM 24 VALOR UN. R\$ 34.780,00 TOTAL R\$ 34.780,00

ITEM 25 VALOR UN. R\$ 6.689,00 TOTAL R\$ 6.689,00

ITEM 27 VALOR UN. R\$ 5.652,60 TOTAL R\$ 11.305,20

ITEM 29 VALOR UN. R\$ 150,00 TOTAL R\$ 1.050,00

ITEM 33 VALOR UN. R\$ 289,00 TOTAL R\$ 2.312,00

ITEM 34 VALOR UN. R\$ 95,00 TOTAL R\$ 1.520,00

ITEM 36 VALOR UN. R\$ 23.990,00 TOTAL R\$ 23.990,00

FORNECEDOR: VIA LUMENS'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 08.335.448/0001-78

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.249,97 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

ITEM 41 VALOR UN. R\$ 1.749,99 TOTAL R\$ 5.249,97

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 267.990,07 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 01 de junho de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2021

PROCESSO Nº 13164/2020

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 04/2021, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 04/2021, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 28 de janeiro de 2021, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LT - CNPJ: 80.392.566/0001-45

Valor Total do Fornecedor: R\$ 383.363,30 (trezentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

Item 02 Valor unit. R\$ 0,39 Valor total: R\$ 156,00

Item 08 Valor unit. R\$ 11,40 Valor total: R\$ 2.052,00

Item 09 Valor unit. R\$ 11,40 Valor total: R\$ 3.990,00

Item 17 Valor unit. R\$ 11,50 Valor total: R\$ 5.750,00

Item 24 Valor unit. R\$ 67,00 Valor total: R\$ 6.030,00

Item 25 Valor unit. R\$ 67,00 Valor total: R\$ 335,00

Item 37 Valor unit. R\$ 19,50 Valor total: R\$ 17.550,00

Item 39 Valor unit. R\$ 6,80 Valor total: R\$ 24.480,00

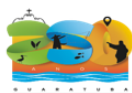
Item 40 Valor unit. R\$ 34,00 Valor total: R\$ 170,00

Item 43 Valor unit. R\$ 32,00 Valor total: R\$ 23.040,00

Item 44 Valor unit. R\$ 44,00 Valor total: R\$ 15.840,00

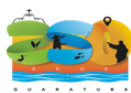
Item 45 Valor unit. R\$ 44,00 Valor total: R\$ 5.280,00

Item 46 Valor unit. R\$ 12,00 Valor total R\$ 2.160,00



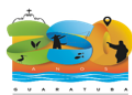
Item 47 Valor unit. R\$ 9,00 Valor total R\$ 21.600,00
Item 49 Valor unit. R\$ 32,00 Valor total R\$ 3.200,00
Item 55 Valor unit. R\$ 13,00 Valor total R\$ 65,00
Item 62 Valor unit. R\$ 19,50 Valor total: R\$ 97,50
Item 79 Valor unit R\$ 15,00 Valor total: R\$ 15,00
Item 82 Valor unit. R\$ 190,00 Valor total: R\$ 570,00
Item 95 Valor unit. R\$ 8,00 Valor total: R\$ 1.600,00
Item 97 Valor unit. R\$ 23,00 Valor total: 345,00
Item 98 Valor unit. R\$ 160,00 Valor total: R\$ 32.000,00
Item 99 Valor unit. R\$ 39,80 Valor total: R\$ 5.970,00
Item 101 Valor unit. R\$ 69,90 Valor total: R\$ 6.990,00
Item 102 Valor unit. R\$ 5,00 Valor total R\$ 1.000,00
Item 103 Valor unit. R\$ 15,00 Valor total R\$ 750,00
Item 113 Valor unit. R\$ 5,30 Valor total R\$ 53,00
Item 114 Valor unit. R\$ 5,30 Valor total: R\$ 53,00
Item 115 Valor unit. R\$ 5,30 Valor total: R\$ 42,40
Item 116 Valor unit. R\$ 6,00 Valor total: 48,00
Item 117 Valor unit. R\$ 5,50 Valor total: R\$ 44,00
Item 118 Valor unit. R\$ 6,00 Valor total: R\$ 60,00
Item 119 Valor unit. R\$ 5,30 Valor total: R\$ 53,00
Item 121 Valor unit. R\$ 5,30 Valor total: R\$ 42,40
Item 137 Valor unit. R\$ 1,10 Valor total: R\$ 220,00
Item 141 Valor unit. R\$ 5,00 Valor total: R\$ 1.500,00
Item 148 Valor unit. R\$ 6,15 Valor total: R\$ 615,00
Item 179 Valor unit. R\$ 1,00 Valor total: R\$ 1.800,00
Item 182 Valor unit. R\$ 0,45 Valor total: R\$ 810,00
Item 183 Valor unit. R\$ 0,45 Valor total: R\$ 67,50
Item 184 Valor unit. R\$ 1,20 Valor total: R\$ 66.000,00
Item 185 Valor unit. R\$ 1,10 Valor total: R\$ 38.500,00
Item 186 Valor unit. R\$ 1,00 Valor total: R\$ 6.000,00
Item 187 Valor unit. R\$ 1,28 Valor total: R\$ 66.560,00
Item 188 Valor unit. R\$ 21,50 Valor total: R\$ 215,00
Item 189 Valor unit. R\$ 22,50 Valor total: R\$ 900,00
Item 194 Valor unit. R\$ 38,00 Valor total: R\$ 4.560,00
Item 223 Valor unit. R\$ 32,00 Valor total R\$ 320,00
Item 224 Valor unit. R\$ 32,00 Valor total: R\$ 64,00
Item 239 Valor unit. R\$ 21,50 Valor total: R\$ 3.225,00
Item 240 Valor unit. R\$ 35,00 Valor total: R\$ 1.050,00
Item 242 Valor unit. R\$ 39,80 Valor total: R\$ 398,00
Item 273 Valor unit. R\$ 89,00 Valor total: R\$ 2.670,00
Item 282 Valor unit. R\$ 0,53 Valor total: R\$ 185,50
Item 290 Valor unit. R\$ 8,20 Valor total: R\$ 164,00
Item 291 Valor unit. R\$ 8,20 Valor total: R\$ 328,00
Item 292 Valor unit. R\$ 8,20 Valor total: R\$ 820,00
Item 310 Valor unit. R\$ 16,00 Valor total: R\$ 480,00
Item 318 Valor unit. R\$ 3,50 Valor total: R\$ 70,00
Item 345 Valor unit. R\$ 1,00 Valor total: R\$ 600,00
Item 358 Valor unit. R\$ 15,00 Valor total: R\$ 2.250,00
Item 359 Valor unit. R\$ 130,00 Valor total: R\$ 1.560,00
FORNECEDOR: ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 00.802.002/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 163.848,85 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Item 13 Valor unit. R\$ 4,20 Valor total: R\$ 840,00
Item 22 Valor unit. R\$ 2,67 Valor total: R\$ 1.335,00
Item 26 Valor unit. R\$ 0,74 Valor total: R\$ 888,00
Item 51 Valor unit. R\$ 2,67 Valor total: R\$ 400,50
Item 71 Valor unit. R\$ 2,00 Valor total: R\$ 3.000,00
Item 72 Valor unit. R\$ 1,98 Valor total: R\$ 7.920,00
Item 73 Valor unit. R\$ 2,00 Valor total: R\$ 20.000,00
Item 74 Valor unit. R\$ 1,99 Valor total: R\$ 33.830,00
Item 75 Valor unit. R\$ 2,10 Valor total: R\$ 31.500,00
Item 161 Valor unit. R\$ 86,67 Valor total: R\$ 433,35

Item 168 Valor unit. R\$ 32,30 Valor total: R\$ 3.876,00
Item 169 Valor unit. R\$ 32,20 Valor total R\$ 1.292,00
Item 172 Valor unit. R\$ 2,87 Valor total R\$ 1.435,00
Item 233 Valor unit. R\$ 5,60 Valor total R\$ 448,00
Item 238 Valor unit. R\$ 23,00 Valor total: R\$ 345,00
Item 241 Valor unit. R\$ 167,00 Valor total: R\$ 334,00
Item 266 Valor unit. R\$ 0,35 Valor total: R\$ 22.750,00
Item 267 Valor unit. R\$ 0,46 Valor total: R\$ 11.500,00
Item 268 Valor unit. R\$ 0,26 Valor total: R\$ 9.100,00
Item 269 Valor unit. R\$ 0,18 Valor total: R\$ 9.000,00
Item 350 Valor unit. R\$ 12,30 Valor total: R\$ 1.230,00
Item 355 Valor unit. R\$ 30,00 Valor total: R\$ 300,00
Item 363 Valor unit. R\$ 191,00 Valor total: R\$ 955,00
Item 365 Valor unit. R\$ 18,95 Valor total: 1.137,00
FORNECEDOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP - CNPJ: 07.626.776/0001-60
Valor Total do Fornecedor: 11.913,00 (onze mil, novecentos e treze reais).
Item 27 Valor unit. R\$ 77,00 Valor total: R\$ 385,00
Item 28 Valor unit. R\$ 77,00 Valor total: R\$ 385,00
Item 226 Valor unit. R\$ 22,10 Valor total: R\$ 5.525,00
Item 227 Valor unit. R\$ 16,00 Valor total: R\$ 1.280,00
Item 250 Valor unit. R\$ 152,00 Valor total: R\$ 1.520,00
Item 251 Valor unit. R\$ 152,00 Valor total: R\$ 304,00
Item 252 Valor unit. R\$ 152,00 Valor total: R\$ 304,00
Item 254 Valor unit. R\$ 29,00 Valor total: R\$ 290,00
Item 360 Valor unit. R\$ 16,00 Valor total: R\$ 1.920,00
FORNECEDOR: CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21
Valor Total do Fornecedor: 2.759,20 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Item 164 Valor unit. R\$ 95,84 Valor total: R\$ 479,20
Item 203 Valor unit. R\$ 30,00 Valor total: R\$ 900,00
Item 204 Valor unit. R\$ 30,00 Valor total: R\$ 480,00
Item 205 Valor unit. R\$ 30,00 Valor total: R\$ 450,00
Item 206 Valor unit. R\$ 30,00 Valor total: R\$ 450,00
FORNECEDOR: COINTER MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA EPP - CNPJ: 03.800.317/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Item 48 Valor unit. R\$ 27,50 Valor total: R\$ 3.300,00
FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 22.176,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais).
Item 208 Valor unit. R\$ 7,92 Valor total: R\$ 22.176,00
FORNECEDOR: MAYCON WILL EIRELI EPP - CNPJ: 18.712.730/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 40.002,00 (quarenta mil e dois reais).
Item 15 Valor unit. R\$ 5,16 Valor total: R\$ 30.960,00
Item 16 Valor unit. R\$ 1,23 Valor total: R\$ 3.690,00
Item 104 Valor unit. R\$ 15,70 Valor total: R\$ 1.884,00
Item 106 Valor unit. R\$ 1,58 Valor total: R\$ 948,00
Item 131 Valor unit. R\$ 1,80 Valor total: 2.520,00
FORNECEDOR: MEDEFEE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74
Valor Total do Fornecedor: 257.228,72 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).
Item 05 Valor unit. R\$ 14,95 Valor total: R\$ 3.737,50
Item 06 Valor unit. R\$ 14,90 Valor total: 2.533,00
Item 07 Valor unit. R\$ 11,45 Valor total: R\$ 2.290,00
Item 10 Valor unit. R\$ 10,85,00 Valor total: R\$ 3.797,50
Item 23 Valor unit. R\$ 1,20 Valor total: R\$ 480,00
Item 30 Valor unit. R\$ 6,13 Valor total R\$ 9.195,00



Item 33 Valor unit. R\$ 31,00 Valor total: R\$ 930,00
Item 34 Valor unit. R\$ 42,00 Valor total R\$ 1.260,00
Item 35 Valor unit. R\$ 81,50 Valor total: R\$ 815,00
Item 50 Valor unit. R\$ 16,40 Valor total: R\$ 1.640,00
Item 69 Valor unit. R\$ 53,85 Valor total: R\$ 807,75
Item 70 valor unit. R\$ 2,18 Valor total: R\$ 4.360,00
Item 77 Valor unit. R\$ 14,95 Valor total: R\$ 14,95
Item 83 Valor unit. R\$ 15,00 Valor total: R\$ 1.500,00
Item 85 Valor unit. R\$ 13,85 Valor total: R\$ 346,25
Item 86 Valor unit. R\$ 13,85 Valor total: R\$ 415,50
Item 90 Valor unit. R\$ 0,73 Valor total: R\$ 87,60
Item 91 Valor unit. R\$ 60,79 Valor total: R\$ 15.197,50
Item 96 Valor unit. R\$ 50,00 Valor total: R\$ 6.000,00
Item 100 Valor unit. R\$ 30,00 Valor total: R\$ 3.000,00
Item 110 Valor unit. R\$ 2,90 Valor total: R\$ 43,50
Item 111 Valor unit. R\$ 5,69 Valor total: R\$ 85,35
Item 112 Valor unit. R\$ 2,30 Valor total: R\$ 34,50
Item 120 Valor unit. R\$ 5,90 Valor total: R\$ 47,92
Item 122 Valor unit. R\$ 19,50 Valor total: R\$ 3.900,00
Item 127 Valor unit. R\$ 1,65 Valor total: R\$ 990,00
Item 132 Valor unit. R\$ 70,00 Valor total: R\$ 70,00
Item 133 Valor unit. R\$ 70,00 Valor total: R\$ 700,00
Item 134 Valor unit. R\$ 70,00 Valor total: R\$ 700,00
Item 135 Valor unit. R\$ 32,00 Valor total: R\$ 1.920,00
Item 136 Valor unit. R\$ 6,50 Valor total: R\$ 16.250,00
Item 138 Valor unit. R\$ 1,00 Valor total: R\$ 2.000,00
Item 140 Valor unit. R\$ 100,00 Valor total: R\$ 3.000,00
Item 154 Valor unit. R\$ 40,00 Valor total: R\$ 80,00
Item 163 Valor unit. R\$ 94,00 Valor total: R\$ 470,00
Item 166 Valor unit. R\$ 36,00 Valor total: R\$ 540,00
Item 171 Valor unit. R\$ 37,00 Valor total: R\$ 185,00
Item 174 Valor unit. R\$ 2,12 Valor total: R\$ 6.360,00
Item 176 Valor unit. R\$ 52,00 Valor total: R\$ 520,00
Item 177 Valor unit. R\$ 40,50 Valor total: R\$ 810,00
Item 190 Valor unit. R\$ 0,93 Valor total: R\$ 9.300,00
Item 191 Valor unit. R\$ 1,28 Valor total: R\$ 3.840,00
Item 198 Valor unit. R\$ 140,00 Valor total: R\$ 4.200,00
Item 199 Valor unit. R\$ 0,77 Valor total: R\$ 21.560,00
Item 201 Valor unit. R\$ 109,00 Valor total: R\$ 27.250,00
Item 202 Valor unit. R\$ 109,00 Valor total: R\$ 27.250,00
Item 219 Valor unit. R\$ 8,32 Valor total: R\$ 249,60
Item 222 Valor unit. R\$ 6,55 Valor total: R\$ 39,30
Item 225 Valor unit. R\$ 5,76 Valor total: R\$ 2.880,00
Item 228 Valor unit. R\$ 0,38 Valor total: R\$ 38.000,00
Item 230 Valor unit. R\$ 10,30 Valor total: R\$ 2.060,00
Item 231 Valor unit. R\$ 8,05 Valor total: R\$ 805,00
Item 232 Valor unit. R\$ 4,90 Valor total: R\$ 9.800,00
Item 256 Valor unit. R\$ 25,00 Valor total: R\$ 4.500,00
Item 311 Valor unit. R\$ 3,50 Valor total: R\$ 140,00
Item 312 Valor unit. R\$ 3,50 Valor total: R\$ 280,00
Item 313 Valor unit. R\$ 3,50 Valor total: R\$ 350,00
Item 349 Valor unit. R\$ 58,90 Valor total: R\$ 2.356,00
Item 361 Valor unit. R\$ 1,85 Valor total: R\$ 4.625,00
FORNECEDOR: METROMED - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 83.157.032/0001-22
Valor Total do Fornecedor: 70.298,60 (setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Item 54 Valor unit. R\$ 4,50 Valor total: R\$ 5.400,00
Item 76 Valor unit. R\$ 0,80 Valor total: R\$ 1.200,00
Item 92 Valor unit. R\$ 51,00 Valor total: R\$ 10.200,00
Item 245 Valor unit. R\$ 274,00 Valor total: R\$ 5.480,00
Item 247 Valor unit. R\$ 1,05 Valor total: R\$ 1.575,00
Item 265 Valor unit. R\$ 0,50 Valor total: R\$ 300,00

Item 270 Valor unit. R\$ 2,80 Valor total: R\$ 140,00
Item 271 Valor unit. R\$ 0,47 Valor total: R\$ 2.350,00
Item 276 Valor unit. R\$ 0,49 Valor total: R\$ 980,00
Item 277 Valor unit. R\$ 0,78 Valor total: R\$ 187,20
Item 278 Valor unit. R\$ 0,50 Valor total: R\$ 1.000,00
Item 279 Valor unit. R\$ 0,79 Valor total: R\$ 395,00
Item 280 Valor unit. R\$ 0,50 Valor total: R\$ 175,00
Item 281 Valor unit. R\$ 0,85 Valor total: R\$ 68,00
Item 283 Valor unit. R\$ 0,85 Valor total: R\$ 68,00
Item 284 Valor unit. R\$ 0,55 Valor total: R\$ 1.100,00
Item 285 Valor unit. R\$ 0,85 Valor total: R\$ 102,00
Item 286 Valor unit. R\$ 0,60 Valor total: R\$ 90,00
Item 287 Valor unit. R\$ 0,94 Valor total: R\$ 169,20
Item 288 Valor unit. R\$ 0,62 Valor total: R\$ 62,00
Item 289 Valor unit. R\$ 0,89 Valor total: R\$ 160,20
Item 309 Valor unit. R\$ 21,90 Valor total: R\$ 657,00
Item 322 Valor unit. R\$ 0,60 Valor total: R\$ 60,00
Item 323 Valor unit. R\$ 0,65 Valor total: R\$ 65,00
Item 325 Valor unit. R\$ 0,75 Valor total: R\$ 2.625,00
Item 332 Valor unit. R\$ 0,47 Valor total: R\$ 564,00
Item 333 Valor unit. R\$ 0,48 Valor total: R\$ 1728,00
Item 335 Valor unit. R\$ 0,46 Valor total: R\$ 7.820,00
Item 336 Valor unit. R\$ 0,50 Valor total: R\$ 50,00
Item 337 Valor unit. R\$ 0,60 Valor total: R\$ 60,00
Item 340 Valor unit. R\$ 6,90 Valor total: R\$ 17.250,00
Item 352 Valor unit. R\$ 33,00 Valor total: R\$ 99,00
Item 353 Valor unit. R\$ 321,00 Valor total R\$ 8.025,00
Item 356 Valor unit. R\$ 47,00 Valor total: R\$ 94,00
FORNECEDOR: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23
Valor Total do Fornecedor: 29.210,68 (vinte e nove mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos).
Item 78 Valor unit. R\$ 14,99 Valor total: R\$ 14,99
Item 80 Valor unit. R\$ 14,99 Valor total: R\$ 14,99
Item 196 Valor unit. R\$124,99 Valor total: R\$ 1.249,00
Item 197 Valor unit. R\$ 84,99 Valor total: R\$ 16.998,00
Item 200 Valor unit. R\$ 99,99 Valor total: R\$ 4.499,55
Item 220 Valor unit. R\$ 10,49 Valor total: R\$ 209,80
Item 253 Valor unit. R\$ 74,99 Valor total: R\$ 374,95
Item 354 Valor unit. R\$ 38,99 Valor total: R\$ 5.848,50
FORNECEDOR: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 03.889.336/0001-45
Valor Total do Fornecedor: 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).
Item 123 Valor unit. R\$ 2.160,00 Valor total: R\$ 8.640,00
FORNECEDOR: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 03.022.656/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 56.120,00 (cinquenta e seis mil, cento e vinte reais).
Item 366 Valor unit. R\$ 1.390,00 Valor total: R\$ 36.140,00
Item 367 Valor unit. R\$ 222,00 Valor total R\$ 19.980,00
FORNECEDOR: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 85.247.385/0001-49
Valor Total do Fornecedor: 136.442,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).
Item 274 Valor unit. R\$ 2,38 Valor total: R\$ 8.330,00
Item 275 Valor unit. R\$ 2,90 Valor total: R\$ 8.700,00
Item 341 Valor unit. R\$ 1,97 Valor total: R\$ 51.220,00
Item 342 Valor unit. R\$ 2,23 Valor total: R\$ 44.600,00
Item 343 Valor unit. R\$ 2,80 Valor total: R\$ 22.400,00
Item 344 Valor unit. R\$ 2,98 Valor total: R\$ 1.192,00
FORNECEDOR: S.V. BRAGA IMPORTADORA - CNPJ: 30.888.187/0001-72



Valor Total do Fornecedor: 212.959,30 (duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Item 18 Valor unit. R\$ 9,00 Valor total: R\$ 900,00

Item 19 Valor unit. R\$ 13,60 Valor total: R\$ 612,00

Item 29 Valor unit. R\$ 5,69 Valor total: R\$ 8.535,00

Item 31 Valor unit. R\$ 8,40 Valor total: R\$ 16.800,00

Item 32 Valor unit. R\$ 3,05 Valor total: R\$ 4. 575,00

Item 38 Valor unit. R\$ 4,96 Valor total: R\$ 59.520,00

Item 93 Valor unit. R\$ 24,00 Valor total: R\$ 60.000,00

Item 94 Valor unit. R\$ 79,90 Valor total: R\$ 5.593,00

Item 173 Valor unit. R\$ 3,64 Valor total: R\$ 728,00

Item 207 Valor unit. R\$ 20,34 Valor total: R\$ 30. 510,00

Item 234 Valor unit. R\$ 46,88 Valor total: R\$ 7.500,80

Item 235 Valor unit. R\$ 69,90 Valor total: R\$ 6.990,00

Item 236 Valor unit. R\$ 92,59 Valor total: R\$ 4.629,50

Item 237 Valor unit. R\$ 139,00 Valor total: R\$ 4.170,00

Item 351 Valor unit. R\$ 94,80 Valor total: R\$ 1.896,00

FORNECEDOR: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 28.289.799/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 49.423,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais).

Item 04 Valor unit. R\$ 8,25 Valor total: R\$ 4.125,00

Item 11 Valor unit. R\$ 11,48 Valor total: R\$ 11.480,00

Item 41 Valor unit. R\$ 7,72 Valor total: R\$ 6.948,00

Item 81 Valor unit. R\$ 111,90 Valor total: R\$ 22.380,00

Item 108 Valor unit. R\$ 2,53 Valor total R\$ 2.530,00

Item 139 Valor unit. R\$ 0,98 Valor total: R\$ 1.960,00

FORNECEDOR: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 32.364.822/0001-48

Valor Total do Fornecedor: 700,00 (setecentos reais).

Item 170 Valor unit. R\$ 35,00 Valor total: R\$ 700,00

FORNECEDOR: UNIVEN HEALTHCARE LTDA. - CNPJ: 09.420.486/0001-91

Valor Total do Fornecedor: 94.930,40 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Item 142 Valor unit. R\$ 136,08 Valor total: R\$ 5.443,20

Item 143 Valor unit. R\$ 163,30 Valor total: R\$ 17.963,30

Item 144 Valor unit. R\$ 272,16 Valor total: R\$ 19.051,20

Item 145 Valor unit. R\$ 277,83 Valor total: R\$ 22.226,40

Item 146 Valor unit. R\$ 341,34 Valor total: R\$ 27.307,20

Item 147 Valor unit. R\$ 97,98 Valor total: R\$ 2.939,40

FORNECEDOR: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-EIRELI - CNPJ: 32.635.445/0001-34

Valor Total do Fornecedor: 135.561,05 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

Item 01 Valor unit. R\$ 2,87 Valor total: R\$ 1.004,50

Item 03 Valor unit. R\$ 3,73 Valor total: R\$ 447,60

Item 12 Valor unit. R\$ 5,20 Valor total R\$ 1.040,00

Item 14 Valor unit. R\$ 5,49 Valor total: R\$ 137,25

Item 20 Valor unit. R\$ 19,11 Valor total: R\$ 477,75

Item 21 Valor unit. R\$ 6,48 Valor total: R\$ 162,00

Item 36 Valor unit. R\$ 15,87 Valor total: R\$ 158,70

Item 42 Valor unit. R\$ 3,38 Valor total: R\$ 3.718,00

Item 56 Valor unit. R\$ 49,99 Valor total: R\$ 249,95

Item 57 Valor unit. R\$ 49,99 Valor total: R\$ 249,95

Item 58 Valor unit. R\$ 49,97 Valor total: R\$ 249,85

Item 59 Valor unit. R\$ 17,00 Valor total: R\$ 85,00

Item 60 Valor unit. R\$ 19,00 Valor total: R\$ 95,00

Item 61 Valor unit. R\$ 19,00 Valor total: R\$ 95,00

Item 63 Valor unit. R\$ 3,77 Valor total: R\$ 37,70

Item 64 Valor unit. R\$ 3,77 Valor total: R\$ 37,70

Item 65 Valor unit. R\$ 3,77 Valor total: R\$ 37,70

Item 66 Valor unit. R\$ 3,77 Valor total: R\$ 75,40

Item 67 Valor unit. R\$ 3,77 Valor total: R\$ 75,40

Item 68 Valor unit. R\$ 3,77 Valor total: R\$ 37,70

Item 84 Valor unit. R\$ 0,70 Valor total: R\$ 630,00

Item 87 Valor unit. R\$ 3,00 Valor total: R\$ 1.500,00

Item 107 Valor unit. R\$ 1,50 Valor total: R\$ 1.800,00

Item 109 Valor unit. R\$ 2,80 Valor total: R\$ 42,00

Item 124 Valor unit. R\$ 1,10 Valor total: R\$ 7.700,00

Item 125 Valor unit. R\$ 1,03 Valor total: R\$ 41.200,00

Item 126 Valor unit. R\$ 5,99 Valor total: R\$ 179,70

Item 130 Valor unit. R\$ 3,00 Valor total: R\$ 540,00

Item 155 Valor unit. R\$ 93,00 Valor total: R\$ 930,00

Item 156 Valor unit. R\$ 94,70 Valor total: R\$ 662,90

Item 157 Valor unit. R\$ 93,00 Valor total: R\$ 465,00

Item 158 Valor unit. R\$ 93,00 Valor total: R\$ 744,00

Item 159 Valor unit. R\$ 93,00 Valor total: R\$ 465,00

Item 160 Valor unit. R\$ 93,00 Valor total: R\$ 1.116,00

Item 162 Valor unit. R\$ 84,80 Valor total: R\$ 593,60

Item 165 Valor unit. R\$ 44,00 Valor total: R\$ 1.320,00

Item 167 Valor unit. R\$ 37,67 Valor total: R\$ 1.130,10

Item 175 Valor unit. R\$ 108,45 Valor total: R\$ 3.253,50

Item 180 Valor unit. R\$ 0,44 Valor total: R\$ 66,00

Item 181 Valor unit. R\$ 0,40 Valor total: R\$ 60,00

Item 192 Valor unit. R\$ 3,35 Valor total: R\$ 1.005,00

Item 193 Valor unit. R\$ 1,27 Valor total: R\$ 190,50

Item 195 Valor unit. R\$ 3,00 Valor total: R\$ 600,00

Item 214 Valor unit. R\$ 1,65 Valor total: R\$ 1.980,00

Item 215 Valor unit. R\$ 1,65 Valor total: R\$ 2.970,00

Item 216 Valor unit. R\$ 1,65 Valor total: R\$ 4.290,00

Item 217 Valor unit. R\$ 1,65 Valor total: R\$ 4.290,00

Item 218 Valor unit. R\$ 1,65 Valor total: R\$ 1.650,00

Item 221 Valor unit. R\$ 13,99 Valor total: R\$ 139,90

Item 229 Valor unit. R\$ 2,19 Valor total: R\$ 7.665,00

Item 246 Valor unit. R\$ 0,30 Valor total: R\$ 180,00

Item 248 Valor unit. R\$ 2,96 Valor total: R\$ 740,00

Item 249 Valor unit. R\$ 3,00 Valor total: R\$ 750,00

Item 255 Valor unit. R\$ 290,00 Valor total: R\$ 23.200,00

Item 261 Valor unit. R\$ 0,30 Valor total: R\$ 150,00

Item 262 Valor unit. R\$ 0,30 Valor total: R\$ 360,00

Item 263 Valor unit. R\$ 0,27 Valor total: R\$ 378,00

Item 264 Valor unit. R\$ 0,30 Valor total R\$ 420,00

Item 293 Valor unit. R\$ 3,99 Valor total: R\$ 79,80

Item 294 Valor unit. R\$ 3,99 Valor total: R\$ 79,80

Item 295 Valor unit. R\$ 3,99 Valor total: R\$ 79,80

Item 296 Valor unit. R\$ 3,99 Valor total: R\$ 79,80

Item 297 Valor unit. R\$ 3,99 Valor total: R\$ 79,80

Item 298 Valor unit. R\$ 3,99 Valor total R\$ 399,00

Item 299 Valor unit. R\$ 3,99 Valor total R\$ 478,80

Item 300 Valor unit. R\$ 3,99 Valor total: R\$ 478,80

Item 301 Valor unit. R\$ 3,99 Valor total: R\$ 159,60

Item 302 Valor unit. R\$ 3,99 Valor total: R\$ 79,80

Item 304 Valor unit. R\$ 3,60 Valor total: R\$ 36,00

Item 305 Valor unit. R\$ 3,00 Valor total: R\$ 30,00

Item 306 Valor unit. R\$ 3,60 Valor total: R\$ 36,00

Item 307 Valor unit. R\$ 3,78 Valor total: R\$ 37,80

Item 308 Valor unit. R\$ 3,68 Valor total: R\$ 36,80

Item 314 Valor unit. R\$ 3,00 Valor total: R\$ 300,00

Item 315 Valor unit. R\$ 3,00 Valor total: R\$ 600,00

Item 316 Valor unit. R\$ 3,00 Valor total: R\$ 1.500,00

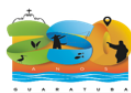
Item 317 Valor unit. R\$ 3,00 Valor total: R\$ 1.500,00

Item 319 Valor unit. R\$ 3,00 Valor total: R\$ 300,00

Item 321 Valor unit. R\$ 3,00 Valor total: R\$ 90,00

Item 324 Valor unit. R\$ 0,70 Valor total: R\$ 70,00

Item 326 Valor unit. R\$ 0,90 Valor total: R\$ 135,00



Item 327 Valor unit. R\$ 1,08 Valor total: R\$ 216,00
Item 328 Valor unit. R\$ 1,08 Valor total: R\$ 216,00
Item 329 Valor unit. R\$ 1,10 Valor total: R\$ 165,00
Item 330 Valor unit. R\$ 1,10 Valor total: R\$ 110,00
Item 331 Valor unit. R\$ 0,47 Valor total: R\$ 47,00
Item 334 Valor unit. R\$ 0,47 Valor total: R\$ 3.760,00
Item 338 Valor unit. R\$ 0,69 Valor total: R\$ 69,00
Item 339 Valor unit. R\$ 1,00 Valor total: R\$ 100,00
Item 346 Valor unit. R\$ 7,72 Valor total: R\$ 77,20
Item 347 Valor unit. R\$ 14,59 Valor total: R\$ 145,90
Item 348 Valor unit. R\$ 11,15 Valor total: R\$ 111,50
Item 357 Valor unit. R\$ 0,97 Valor total: R\$ 48,50
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.710.876,10 (um milhão, setecentos e dez mil, oitocentos e setenta e seis e dez)
3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 16 de junho de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 129/2021 - PMG****Modalidade: Dispensa Nº. 25/2021 - PMG**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

Contratada:

EMPRESA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

ENDEREÇO: Rua Anita Ribas, nº 410, Bacaheri, Curitiba, Paraná, CEP: 82.520-610

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a manutenção de pacientes intubados no Pronto Socorro Municipal

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor:

Cód. Item	Orde m	Especificação	Unida de	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
50650	1	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML – DOSE OU CONCENTRAÇÃO UNITÁRIA – 100MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA – SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO – AMPOLA COM 2 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO – VIA ENDOVENOSA.	AMP	3.000	29,00	87.000,00

O Valor do contrato é de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
26 de abril de 2021.

Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 126/2021 - PMG****Modalidade: Inexigibilidade Nº. 04/2020- PMG**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

Contratada:

LUANA MIARA SCHUARTS

CPF: 088.440.129-44

ENDEREÇO: Avenida Caetano Munhoz da Rocha nº 164, Brejatuba, Guaratuba-Pr., CEP.83.280-000, e-mail: luhmiara@hotmail.com, fone: 41-99215-3638

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

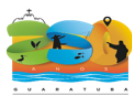
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.



05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nos feriados o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 220,00.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 02 de julho de 2021 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021

Roberto Justus

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 035/2021

4) OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para Assistente de Transporte Escolar aqui denominado Monitor de Transporte Escolar, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal da Educação na prestação de serviços de orientação, inspeção do comportamento, cuidado com a segurança e organização dos alunos durante os processos que envolvem o serviço de transporte escolar.

5) VALOR MÁXIMO: R\$ 618.647,12 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 09 de julho de 2021 às 08h00min (oito horas);

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 09 de julho de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos);

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 09 de julho de 2021, às 09h00min (nove horas);

8) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787

10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 23 de junho 2021.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: DIBRAPE – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 86.910.148/0004-21

ENDEREÇO: Rua Peroba, 225, Capela Velha, Araucária, Estado do Paraná

29º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2018 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018 – PMG

OBJETO: Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.

05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.

05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO.

06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO.

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO.

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

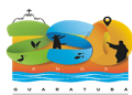
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.



12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR: R\$1.952.955,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: DIBRAPE – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 86.910.148/0004-21
ENDEREÇO: Rua Peroba, 225, Capela Velha, Araucária, Estado do Paraná
28º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2018 – PMG
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018 – PMG
OBJETO: Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal.
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: PRODUSERV SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 17.832.629/0001-09
ENDEREÇO: Rua Francisco Dranka, 1169, Vila Nova, Araucária, Estado do Paraná CEP: 83.703-115
14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2015 – PMG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015 – PMG
OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar, com atendimento 24 horas de segunda a domingo, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas dependências do Pronto Socorro Municipal de Guaratuba.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00 – 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00 – 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: 275.322,36 (Duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2021.
Roberto Justus Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO

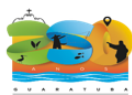
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: PRODUSERV SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 17.832.629/0001-09
ENDEREÇO: Rua Francisco Dranka, 1169, Vila Nova, Araucária, Estado do Paraná CEP: 83.703-115
13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2015 – PMG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015 – PMG
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar, com atendimento 24 horas de segunda a domingo, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas dependências do Pronto Socorro Municipal de Guaratuba.
PRAZO: 6 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
LOCADOR: MULLER ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 14.252.144/0001-40
ENDEREÇO: AV. 29 de Abril nº 853, Centro, Guaratuba PR, CEP. 83.280-000
04º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2020 – PMG
DISPENSA N.º 005/2020 – PMG
OBJETO: Locação do imóvel situado em Guaratuba, à Travessa Dr. Waldomiro Pedroso, nº 49, Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado ao funcionamento do Abrigo Institucional “Casa da Criança e do Adolescente”.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.36.00.00 – 965 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VALOR: R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
LOCADOR: MULLER ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 14.252.144/0001-40
ENDEREÇO: AV. 29 de Abril nº 853, Centro, Guaratuba PR, CEP. 83.280-000
03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2020 – PMG
DISPENSA N.º 005/2020 – PMG
OBJETO: Locação do imóvel situado em Guaratuba, à Travessa Dr. Waldomiro Pedroso, nº 49, Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado ao funcionamento do Abrigo Institucional “Casa da Criança e do Adolescente”.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

**TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 02.925.132/0001-50

ENDEREÇO: Rua Vinte e Um de Abril, 250, Cj 01, Centro, CEP. 83.323-030, Pinhais, PR

03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2020 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2019 – PMG

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas para reprodução de cópias e impressão, para atender todas as secretarias do Município

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.013.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.014.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.39.00.00 – 104 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: 52.676,24 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.551.813/0001-68

ENDEREÇO: Rua Thomaz Liss, 320, Bairro Atuba, Colombo, Paraná, CEP: 83.408-310

02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2020 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2020 – PMG

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de merenda.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.32.00.00.-104-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00.-107-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00.-104-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00.-131-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.32.00.00.-107-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.32.00.00.-131-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR: R\$ 218.100,00 (duzentos e dezoito mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.551.813/0001-68

ENDEREÇO: Rua Thomaz Liss, 320, Bairro Atuba, Colombo, Paraná, CEP: 83.408-310

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2020 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2020 – PMG

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de merenda.

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS**Republicado por Incorreção**

Resolução: 11/2021

SÚMULA: Aprova a Criação da COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA DA REUNIÃO AMPLIADA PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS- GESTÃO 2021-2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/1997,

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar a Criação da COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA DA REUNIÃO AMPLIADA PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS- GESTÃO 2021-2023.

Farão parte da comissão:

FÁBIO SCHULZ

R.G.6.339.290

C.P.F.092.111.509-14

MARIANA DE CÁSSIA CERATTI

R.G.6.022.488-9

C.P.F.027.182.699-64

JULIANE GDLA

RG:5.420.605-4

CPF:003948929-92

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaratuba, 18 e junho de 2021.

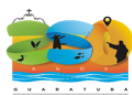
Deise Auxiliadora Haddad

Presidente do CMAS

EDITAL Nº 001/2021- CMAS, ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS – GESTÃO 2021-2023

Sumula: Convoca assembleia, para eleição dos representantes não governamentais na área da assistência social para compor a gestão do cmas 2021-2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/1997, e suas alterações propostas pelas leis Municipais Nº 870/1999, 1.409/2010 e 1.795/2019, e Regimento Interno do CMAS, torna pública o presente EDITAL para convocação de representantes titulares e suplentes não governamentais de assistência social, com sede e/ou atividades desenvolvidas no município de Guaratuba-PR, para o segmento da sociedade civil: organizações e representantes dos usuários; representantes de organizações e entidades de assistência



social; representante de organizações e entidades de trabalhadores do setor, para Assembleia de Eleição, que acontecerá no dia 28/07/2021, às 13 horas e 30 minutos, Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito à Avenida José Nicolau Abagge, nº 1330, COHAPAR, Guaratuba/PR.

1. PROPÓSITO DA CONVOCAÇÃO

1.1. A finalidade da presente Convocação é a eleição de representantes das Organizações da Sociedade Civil, com sede no Município de Guaratuba, para organizações e representantes dos usuários; representantes de organizações e entidades de assistência social; representante de organizações e entidades de trabalhadores do setor vinculados à Política de Assistência Social, para assembleia de eleição de Conselheiro Titular e Suplente, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS em 21/05/2021, deliberou para nova eleição para o segmento organizações e representantes dos usuários; representantes de organizações e entidades de assistência social; representante de organizações e entidades de trabalhadores do setor.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. São consideradas ORGANIZAÇÕES E REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS, aquelas que congregam, representam e defendem os interesses dos segmentos previstos na Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, sendo usuários da política de assistência social, tais como: crianças, adolescentes, idosos, famílias, pessoas com deficiência, indivíduos em vulnerabilidade e/ou risco social.

2.2. São considerados, REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento gratuito na área da assistência social aos usuários atendidos por esta lei e que estejam devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

2.3. São considerados, REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR, aquelas associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas, fórum nacional, e fóruns regionais, estaduais e municipais de trabalhadores, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão eleitos 04 representantes da sociedade civil, sendo: 01 conselheiro titular e respectivo suplente representando ORGANIZAÇÕES E REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS; 02 conselheiros titulares e seu respectivos suplente como REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e 01 conselheiro titular e seu respectivo suplente como REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os representantes das organizações e representantes dos usuários; representantes de organizações e entidades de assistência social; representante de organizações e entidades de trabalhadores do setor, interessados em participar do processo de eleição, deverão se credenciar para concorrer a uma vaga correspondente ao segmento, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

4.2. Dia: 28 de julho de 2021.

4.3. Horário: 13h30min às 15h00min.

4.4. Local: Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

4.5. Endereço: Avenida José Nicolau Abagge, nº 1330, COHAPAR, Guaratuba/PR.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.2 - ORGANIZAÇÕES E REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS :

- Cópia de um documento pessoal com foto;
- Ficha de Credenciamento e Inscrição (Anexo 01);
- Se organização de usuário, apresentar Estatuto social.
- Se usuário, apresentar documento de referenciamento em equipamento da assistência social.

5.3 ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Documento de Inscrição no CMAS, com data do ano de 2021;
- Ficha de Credenciamento e Inscrição (Anexo 01), devidamente assinada pelo representante legal.
- Cópia de um documento pessoal com foto, das pessoas indicadas para titular e suplente.

5.4 REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR

- Cópia de um documento pessoal com foto, para titular e suplente.
- Ficha de Credenciamento e Inscrição (Anexo 01);
- Se profissão regulamentada, apresentar documento oficial.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. O processo de eleição será Coordenado por Comissão Organizadora Eleitoral especificamente instituída para este fim, através da Resolução nº11/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual, foi publicado no Diário Oficial do Município de Guaratuba/PR, edição nº 780.

6.2. Compete a Comissão Organizadora Eleitoral, realizar todas as diligências atinentes ao processo eleitoral, tais como:

- proceder à abertura da Assembleia;
- prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;
- deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo, convocando, se necessário, o auxílio dos demais membros do CMAS;
- manter a ordem e organizar recinto de votação;
- coordenar e cronometrar as apresentações das entidades em ordem alfabética;
- comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando público os procedimentos da mesa;
- dar início e finalizar o processo de escolha que será através de votação (levantar o crachá de delegado).
- colher a assinatura na lista de presença
- Acompanhar a contagem dos votos, na presença dos participantes e da comissão eleitoral.
- lavrar a ata da Assembleia – votação e apuração – na qual deverá constar o número de votos recebidos, o número de entidades participantes e o registro de ocorrências diversas.

7. DOS CANDIDATOS

7.1. Todos os candidatos a posição de representante deverão:

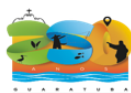
- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Apresentar vinculação direta com o segmento que representa;
- Quando representantes de organizações e entidades de assistência social e representantes de organizações e representantes de usuários, não ter vinculação com administração pública.

8. DOS DELEGADOS

8.1 – Cada entidade e Organização de Assistência Social, com inscrição no CMAS, poderá indicar dois delegados.

9. DA REUNIÃO AMPLIADA - ASSEMBLEIA

9.1. A reunião ampliada para eleger os representantes da sociedade civil para compor a gestão do CMAS 2019-2023, será



coordenada pelos membros da Comissão Temporária Eleitoral do CMAS, instaurada para este fim, sub a fiscalização do Ministério Público de Guaratuba-PR.

- a) Data da Assembleia: Dia 28 de julho de 2021
- b) Horário: 13h30min às 15 horas.
- c) Local: Auditório do CRAS.
- d) Endereço: Avenida José Nicolau Abagge, nº 1330, COHAPAR, Guaratuba/PR

10. DA ELEIÇÃO

10.1. A eleição será realizada através de aclamação, pelos delegados devidamente inscritos e presentes na assembleia.

10.2. Concluída a eleição, a Mesa Diretora da Assembleia procederá à apuração, anunciando os votos oralmente e anunciará o resultado;

10.3. Em caso de empate dos:

9.3.1 representantes de organizações e entidades de assistência social:

a) Maior número de atendimentos prestados na área da política de assistencial social no município de Guaratuba-PR, conforme consta nos dois últimos Relatórios Anuais apresentados ao CMAS;

b) A entidade que possuir data de fundação mais antiga;

9.3.2 representantes dos trabalhadores do setor e dos usuários:

a) Maior idade;

11. DOS RECURSOS

10.1 O segmento da sociedade civil que julgar necessário poderá interpor recursos:

a) quanto ao critérios do edital no período de 05 a 09 de julho das 13horas 30minutos até às 17horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos, anexa ao CRAS, sito a Avenida José Nicolau Abagge, 1330. Cohapar.

b) Quanto ao resultado das eleições,o recurso deverá ser interposto diretamente no dia da eleição em formulário próprio;

c) A comissão eleitoral, analisará cada recurso e emitirá seu parecer, o qual tem efeito definitivo para a questão requerida.

12. DA COMPETÊNCIA E MANDATO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

12.1. A função de membro do Conselho Municipal e Assistência Social é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

12.2. Os eleitos farão parte da gestão do CMAS para o período: 2021-2023.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

13.2. A Comissão Temporária Eleitoral do CMAS apreciará e decidirá sobre os casos omissos dando publicidade às decisões, pautando-se na Lei Federal 8.742/1993, Lei Municipal nº 768/1997, suas alterações e no presente edital.

13.3. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I- Ficha de Credenciamento e Inscrição.

Guaratuba, 24 de junho de 2021

Deise Auxiliadora Haddad

Presidente do CMAS

ANEXO I

FICHA DE CREDENCIAMENTO E INSCRIÇÃO

☐ Delegado ☐ Votante	
Segmento da Representação:	
☐ ORGANIZAÇÕES E REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
☐ ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
☐ REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR	
Entidade/Nome:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
Telefone:	E-mail:
Indicação do Representante Titular:	
Nome: _____	
CPF: _____ RG: _____ Telefo	
ne: _____	
Endereço: _____	

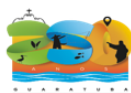
Indicação do Representante Titular:	
Nome: _____	
CPF: _____ RG: _____ Telefo	
ne: _____	
Endereço: _____	

Cadastro de Delegados para Representante da Entidade	
Nome: _____	

CPF: _____ RG: _____	
Email: _____	
Telefone: _____	
Endereço: _____	

Nome: _____	
CPF: _____ RG: _____	
Email: _____	
Telefone: _____	
Endereço: _____	

Guaratuba,.....	
Assinatura do Responsável Legal pela Entidade/Usuário ou	
trabalhador do Setor	



EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Cidalgio José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Denise Lopes Silva Gouveia – Secretária Municipal da Administração

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Paulo Zaroni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br